

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A entidade ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RN, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação privada, que iniciou suas atividades em 10/07/1973, composta por matriz na cidade de PARNAMIRIM/RN e uma sede também na cidade de MOSSORÓ/RN.

Tem por objetivo social a(s) atividade(s):

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

55.10-8-01 – Hotéis

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

O presidente atual, exercício de 2024 :

➡ FERNANDO JOSE DE BARROS COSTA FILHO, CPF 035.277.584-02

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

Os demonstrativos contábeis estão apresentados conforme os princípios contábeis emanados da legislação societária e comercial, observados os preceitos e normas da Lei 6.404/76, alterada pela lei 11.638/2007, na Lei 11.941/2009, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de mensuração

As demonstrações Financeiras individuais foram preparadas com base no Custo Histórico.

c) **Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade.

3. Principais Práticas Contábeis

As Políticas Contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras individuais.

a) **Aplicações Financeiras** - Estão registrados ao custo de aplicação, tendo seus rendimentos reconhecidos no resgate;

b) **Caixa e Equivalente de Caixa** - Consistem em numerário disponível na Sociedade e saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

c) **Clientes** – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. Classificamos clientes vencidos e não - liquidados de acordo com critério tributário da Lei 9.430/96; Na APCEF, basicamente os valores a receber são constituídos pelas mensalidades dos associados ativos e inativos, assim como existem os ingressos provenientes de outras atividades exercidas como a locação de bangalôs/chalés, consumo no restaurante da sede campestre, eventos promovidos.

d) **Adiantamentos** – Os valores referentes aos pagamentos realizados para a execução da obra de reforma e ampliação da sede estão devidamente registrados na conta de Adiantamento Construções. Após a conclusão da obra, esses valores serão transferidos para o ativo imobilizado, compondo o saldo de Instalações diversas.

e) **Bens e Direitos** - Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição, incluídos os rendimentos e variações até a data do balanço, observado o regime de competência;

f) **Estoques** – Avaliados pelo custo médio, que não excede o valor de mercado, são formados pelos produtos disponíveis a venda no restaurante da sede campestre.

1. **Da limitação relacionada ao inventário:** *A APCEF tem obrigação legal de informar a posição de estoque de mercadorias para revenda existente no último dia de cada exercício, inclusive de apresentar esse inventário à Secretaria de Tributação Estadual, no Bloco H do EFD fiscal. Na ausência dessa informação, a contabilidade fica impossibilitada de fazer a correta alocação do custo e o estoque pode apresentar distorções.*

g) *Ativo Imobilizado* – Está constituído de bens e direitos avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Descrição	% depreciação
Máquinas e Equipamentos	10%
Equipamentos de Informática	10%
Veículos	20%
Imóveis	5%
Instalações	10%

- Em 2024, teve início a reforma e ampliação das instalações da sede, modernizando a infraestrutura e otimizando o espaço para melhor atender às necessidades operacionais. Todos os materiais adquiridos e serviços contratados ao longo do ano foram registrados como parte do custo total da obra e devidamente contabilizados na conta Construções em Andamento. Esse valor, que abrange tanto os custos com materiais quanto com mão de obra especializada, será gradualmente transferido para o Ativo Imobilizado à medida que as etapas da obra forem concluídas, garantindo um controle patrimonial preciso e transparente..
- Em 2024, foi realizada a atualização do valor das ações da **INTEGRA PARTICIPAÇÕES**, sendo os valores acrescidos à conta Investimentos, conforme as diretrizes do CPC 48. De acordo com esse pronunciamento, quando uma empresa classifica ações como ativo financeiro mensurado ao valor justo, a valorização ou desvalorização dessas ações deve ser reconhecida no patrimônio líquido, na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial. A entidade mantém um total de 3.319 ações, cada uma com valor nominal de R\$ 1.260,85

APCEF RN	
Capital Social da Integra Part	R\$ 380
Qtd de Ações da Integra Part	
Valor de cada ação nominal	

Empresa: ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RN
C.N.P.J.: 08.050.874/0001-65
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.647.974
INVESTIMENTOS	4.184.761
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES NO PAÍS	4.184.761
ACÇÕES INTEGRA PARTICIPAÇÕES	4.184.761

h) *Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes* - No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o término do exercício social seguinte, são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a esse período são classificados como itens não circulantes.

i) *Provisões* - As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

j) *Provisões Trabalhistas* - A entidade constitui provisões trabalhistas de empregados e respectivos encargos sociais e faz a apropriação mensal atendendo ao Princípio Contábil da Competência, as provisões constituídas estão suportadas pelos cálculos efetuados no departamento responsável pela folha de pagamento;

k) *Empréstimos e financiamentos* - Os empréstimos e financiamentos estão representados basicamente por aquisição de capital de giro de curto e longo prazo, assim classificados conforme a Lei 11.638/2007 como longo os débitos vencíveis após o término do exercício social seguinte.

l) *Fornecedores* – A conta de fornecedores está representada a valor nominal com vencimentos de 60 a 90 dias em média;

m) *INSS a recolher* – A APCEF acumula valores de contribuição previdenciária a recolher, referente diversas competências, algumas já encaminhadas à Dívida Ativa da União, para cobrança e execução Fiscal. Permanecendo em cobrança administrativa as competências de 04, 05, 06, 10, 11 e 12/2020. Encontram-se devedores tanto a contribuição própria (patronal), quanto a dos empregados. Em 2021 a entidade realizou um parcelamento do débito previdenciário que estava em cobrança na PGFN – Procuradoria da Fazenda Nacional, restando apenas os débitos em cobrança administrativa da Receita Federal. Em 2022 a entidade fez um novo parcelamento previdenciário.

Descrição	
PASSIVO	31/1
PASSIVO CIRCULANTE	66.921
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.921
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	66.921
PARC. PREVIDENCIÁRIO PGFN Nº 212551081305	57.0
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARC. PREVIDENCIÁRIO F	22.6
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	59.41
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	59.41
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - LONGO PRAZO	59.41
PARC. PREVIDENCIÁRIO PGFN Nº 212551081305	33.2
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARC. PREVIDENCIÁRIO F	2.6
PARC. INSS RFB Nº 4228179	42.1

- n) *Receitas e Despesas* - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência, na APCEF referem-se aos diversos ingressos dos associados: mensalidades dos ativos e inativos, eventos, consumo do restaurante das sedes campestres, participações em eventos...
- o) *O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido* – Por sua natureza, a APCEF é isenta do Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as atividades associativas.
- p) *Ajustes de Avaliação Patrimonial* – A entidade nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial;
- q) *Investimentos em Coligadas ou Controladas* – A entidade não participa do capital social de outras sociedades;

- r) As demais contas do ativo e passivo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço.

4. Regime de Tributação da Entidade

A entidade é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidente sobre as atividades associativas, conforme legislação fiscal vigente no país (RIR/18 – Decreto nº 9.580/18 e alterações);

5. Ajustes de Exercícios Anteriores

Não foram realizados ajustes referentes no decorrer do ano

6. Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da entidade, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

7. Patrimônio Líquido

a) O patrimônio líquido é formado pelo Ajuste de ativos financeiros conforme as diretrizes do CPC 48. De acordo com esse pronunciamento, quando uma empresa classifica ações como ativo financeiro mensurado ao valor justo, a valorização ou desvalorização dessas ações deve ser reconhecida no patrimônio líquido, saldo de Superávit e Déficits de exercícios anteriores somados ao resultado líquido do período.

Descrição	2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.750.511,
CAPITAL SOCIAL	705.121,
AJUSTES DE ATIVOS FINANCEIROS	705.121,
AJUSTES DE ATIVOS FINANCEIROS	705.121,
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.045.390,
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.045.390,
SUPERAVIT EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.655.290,

Natal/RN, 31 de dezembro de 2024.

Lidiane Amaral do Nascimento

Contadora – CRC/RN 5178
ELITE Consultores do Brasil

Fernando Jose de Barros
Costa Filho

CPF 035.277.584-02
Presidente – APCEF/RN